



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 128/SEAP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 128 do livro nº. 02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 05/10 / 2023

Dineuza M^{te} de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **EDIANE FONSECA SARRAFF**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA-GOPM-PR-R2**, lotada na **EMEF PROF. ELEY DUARTE ELLERES**, vinculada a **Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC)**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **09.10.2023 a 23.10.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 05 de outubro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021 – GAB/PMA